



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 006/2021
Decisão : 146/2021 – CEEE/PE
Item da Pauta : 4.9.
Referência : Protocolo nº 200.152.182/2021
Interessado : ULTRANET Serviços Internet Ltda

EMENTA: Defere a solicitação de Inclusão de RT - formulada pela ULTRANET Serviços Internet Ltda

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06, realizada no dia 05 de maio de 2021, por videoconferência, e apreciando a solicitação de Inclusão de RT - formulada pela empresa ULTRANET Serviços Internet Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.152.182/2021, sob relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento do pleito, cujo parecer transcrevemos: “ *Após análise do processo e dos normativos em vigor, e considerando que a empresa tem seu objeto social relacionado a sistemas de comunicação e telecomunicações, e indicou como responsável técnico um profissional tecnólogo em redes de computadores. Considerando que a empresa possui atualmente em seu quadro técnico um engenheiro eletricista. Considerando que, embora o profissional já atue como RT de duas empresas com objeto social similar, surgiu dúvida quanto a sua habilitação para se responsabilizar por esses serviços. Diante do exposto, somos de parecer favorável a solicitação de Inclusão do responsável técnico Willyams Lima da Silva.* ” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de RT supracitado, conforme parecer do relator apresentado. Coordenou a sessão o Engenheiro Eletricista Mailson da Silva Neto. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Humberto Pessoa de Freitas. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021

Eng.º Elet. Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE